



Apresentado em plenário em 10/12/2025
Autorizado pelo Presidente

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 79/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo ao Ilustríssimo Senhor – André de Souza Fonseca – Diretor - Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE, no sentido de viabilizar, com a urgência que o caso requer, a instalação de FAIXA DE PEDESTRE e SONORIZADORES NAS LATERAIS DA FAIXA, especificamente, em frente ao Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IF/Sertão/PE, na rodovia PE- 425 - Avenida Manoel Alves de Carvalho, que dá acesso e cruza a cidade de Floresta.

JUSTIFICATIVA

A situação dos pedestres que trafegam diariamente nas imediações do IF/Sertão, é no mínimo, preocupante. Os cidadãos que transitam nas proximidades daquela instituição de ensino - discentes e todo o quadro de servidores daquela instituição - reclamam com razão, do perigo que enfrentam ao cruzarem a via entrando ou saindo do prédio do IF, momento esse que é necessário que estejam com a atenção redobrada, e isso gera grande apreensão no dia a dia, uma vez que não há um dispositivo de segurança viária, a exemplo de faixa de pedestres, para garantir um deslocamento sem que represente riscos aos cidadãos.

Há quem diga que já demorou cerca de 30 minutos aguardando a passagem de veículos, sobretudo as motocicletas, que transitam em alta velocidade. Lamentavelmente, são muitos condutores de veículos que além de não respeitarem o código de trânsito, não têm o bom senso de parar e aguardar que o pedestre conclua a travessia.

Entendemos, portanto, que com a implantação da faixa de pedestre e sonorizadores, serão garantidas a segurança e a organização do trânsito, delimitando um local onde os pedestres têm prioridade de passagem para atravessar a via com segurança. Com isso, o fluxo de veículos e pedestres será organizado, além de educar motoristas e pedestres sobre seus direitos e deveres.

Ante o exposto, conto o apoio dos colegas vereadores, bem como com o atendimento do DER/PE, a esse tema tão relevante para a comunidade que represento.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 10 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vereador

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta/PE CEP: 56.402-051 Fone: (87) 3877- 2500/2502

Pedro Uras